



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CONTRATO Nº 071/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MIRAÍ, E A EMPRESA A.M.F. ROCHA SONORIZAÇÃO LTDA.

Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE MIRAÍ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.966.201/0001-40, com sede na Praça Raul Soares, 126, Centro, na cidade de Mirai, MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o **Sr. ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade de Mirai / MG, inscrito no CPF sob o nº 006.605.036-70, e a empresa **A.M.F. ROCHA SONORIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.452.503/0001-63, situada à Rua José Daibes, nº 15, Bairro Centro, Cajuri-MG, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Antônio Marcos Fialho Rocha, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 067.225.786-66 e da C.I. nº MG-13.706.413 SSP-MG, de conformidade com o Processo Licitatório nº 085/2023, Pregão Presencial nº 007/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A EXPO AGRO MIRAÍ 2023, A SER REALIZADA NOS DIAS 08/09/10/11 E 12 DE SETEMBRO**, conforme relacionados abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Vlr Unit.	Vlr Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 01 UTI MÓVEL, COM DESFIBRILADOR, COM 01 MÉDICO, 01 ENFERMEIRO E 01 SOCORRISTA.	ROCHA SONORIZAÇ	SER	8.766,7531	8.766,75
002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 GERADORES 280 KVA	ROCHA SONORIZAÇ	SER	31.715,0185	31.715,02
003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 5 CAMARIM DE OCTANORME 4X4M COM FORRO DE TETO	ROCHA SONORIZAÇ	SER	8.715,1839	8.715,18
004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 6 CORDA LUMINOSA EM LEDS, DECORATIVA, MANGUEIRA DE 13 MM	ROCHA SONORIZAÇ	SER	1.804,9198	1.804,92
005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - BUFFET COMPLETO PARA ATÉ 600 CONVIDADOS	ROCHA SONORIZAÇ	SER	8.044,7852	8.044,79
006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CAMARIM AMADO BATISTA	ROCHA SONORIZAÇ	SER	1.547,0741	1.547,07
007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CAMARIM ARTISTA ZÉ FELIPE	ROCHA SONORIZAÇ	SER	3.403,5630	3.403,56
008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CAMARIM BRUNO E BARRETO	ROCHA SONORIZAÇ	SER	2.294,8265	2.294,83
009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR PROFISSIONAL PARA ABERTURA OFICIAL DO EVENTO	ROCHA SONORIZAÇ	SER	2.887,8716	2.887,87
010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ESTRUTURA EVENTOS-SERVIÇO DE COBERTURA INFORMATIVA PARA REDES SOCIAIS VEICULAÇÃO DE FILME DE CHAMADAS PARA O EVENTO DE TELEVISÃO	ROCHA SONORIZAÇ	SER	2.578,4568	2.578,46
011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ESTRUTURA EVENTOS-SERVIÇO DE ELETRICA / INSTALAÇÃO, PLANTÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA (BARRACAS, TESTEIRAS, COQUEIROS, ETC)	ROCHA SONORIZAÇ	SER	6.961,8333	6.961,83
012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ILUMINAÇÃO - ILUMINAÇÃO HOUSE MIX 2 ANDARES	ROCHA SONORIZAÇ	SER	3.506,7012	3.506,70
013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ILUMINAÇÃO - ILUMINAÇÃO PALCO 2 MÉDIO PORTE	ROCHA SONORIZAÇ	SER	3.609,8395	3.609,84
014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LISTA DE CAMARIM BRUNA VIOLA	ROCHA SONORIZAÇ	SER	1.598,6432	1.598,64
015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 100 BARRICADAS EM ALUMÍNIO, PARA PROTEÇÃO E ISOLAMENTO DO PALCO, NO TAMANHO 1.0 X 1,0 MTS PARA 5 DIAS DE EVENTO.	ROCHA SONORIZAÇ	SER	2.011,1963	2.011,20
016	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 100 JOGOS DE MESA E CADEIRA DE PLASTICO	ROCHA SONORIZAÇ	SER	716,8110	716,81
017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 10 (DEZ) TENDA 5 X 5 M (SERVIÇOS DE 5 DIAS)	ROCHA SONORIZAÇ	SER	2.062,7654	2.062,77
018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 15 (QUINZE) TENDAS 10 X 10 M (SERVIÇOS DE 5 DIAS)	ROCHA SONORIZAÇ	SER	8.508,9074	8.508,91
019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 15 TENDA PADRONIZADA TAMANHO 4 X 4M - NA COR BRANCA	ROCHA SONORIZAÇ	SER	2.965,2253	2.965,23
020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 250 GRADE DE FECHAMENTO - DIMENSÕES DE 2,10 X 1,20	ROCHA SONORIZAÇ	SER	4.641,2222	4.641,22
021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 3 POSTO DE OBSERVAÇÃO AVANÇADO.	ROCHA SONORIZAÇ	SER	2.418,5925	2.418,59
022	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 50 (CINQUENTA) BARRACAS 3,5 X 3,5 M: BARRACAS PADRONIZADAS NO TAMANHO 3,5 X 3,5 M, NA COR BRANCA	ROCHA SONORIZAÇ	SER	9.282,4444	9.282,44
023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 6 BANHEIROS QUÍMICOS - PNE (CABINE SANITÁRIA QUÍMICA) STANDER, INDIVIDUAIS E PORTÁTEIS, MODELO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	ROCHA SONORIZAÇ	SER	1.433,6220	1.433,62
024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - 70 BANHEIROS QUÍMICOS: (SERVIÇOS DE 5 DIAS) (CABINE SANITÁRIA QUÍMICA) STANDER, INDIVIDUAIS E PORTÁTEIS, MODELO	ROCHA SONORIZAÇ	SER	30.941,4814	30.941,48

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 - Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	MASCULINO/ FEMININO				
025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - CANHÃO SEGUIDOR	ROCHA SONORIZAÇ	SER	1.392,3667	1.392,37
026	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM - SOM DE MÉDIO PORTE - TIPO I PA - PARA 5 DIAS DE EVENTO. SOM DE MÉDIO PORTE -	ROCHA SONORIZAÇ	SER	10.313,8271	10.313,83
027	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - ESTRUTURA PARA 4 (QUATRO)BACK DROP	ROCHA SONORIZAÇ	SER	3.609,8395	3.609,84
028	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - LOCAÇÃO DE EXTINTORES 40 EXTINTORES PARA EVENTOS	ROCHA SONORIZAÇ	SER	2.578,4568	2.578,46
029	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES	ROCHA SONORIZAÇ	SER	747,7525	747,75
030	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - PAINEL DE LED 03 (TRÊS) PAINÉIS DE LED SENDO 01 9X4M E 02 7X4M	ROCHA SONORIZAÇ	SER	16.708,4000	16.708,40
031	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - PALCO 16X14 COM TEXTEIRA EM LED P6, MODELO "PAINEL" EM "LED OUTDOOR" DE ALTO BRILHO, RESISTENTE À ÁGUA E INCIDÊNCIA DA LUZ SOLAR DE ACORDO COM A PRODUÇÃO DO EVENTO (SERVIÇO DE 5 DIARIAS)	ROCHA SONORIZAÇ	SER	18.049,1975	18.049,20
032	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - PALCO TAMANHO 8 X 6 M: (SERVIÇOS DE 5 DIAS DE EVENTO)	ROCHA SONORIZAÇ	SER	3.609,8395	3.609,84
033	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO - PORTAL DE RECEPÇÃO (SERVIÇOS 5 DIAS) - PORTAL DE RECEPÇÃO	ROCHA SONORIZAÇ	SER	3.094,1481	3.094,15
034	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PLATAFORMA DE VÍDEO 360°	ROCHA SONORIZAÇ	SER	1.804,9198	1.804,92
035	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - 800 COFFE BREAK	ROCHA SONORIZAÇ	SER	5.672,6049	5.672,60
036	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUTOR DE EVENTO	ROCHA SONORIZAÇ	SER	3.351,9938	3.351,99
037	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - APRESENTAÇÃO DE BANDAS	ROCHA SONORIZAÇ	SER	25.784,5679	25.784,57
038	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - APRESENTAÇÃO DE DJ	ROCHA SONORIZAÇ	SER	2.779,5764	2.779,58
039	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- ECAD	ROCHA SONORIZAÇ	SER	9.024,5988	9.024,60
040	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROJETO AVCB - GRANDE PORTE	ROCHA SONORIZAÇ	SER	6.961,8333	6.961,83
041	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ROOMING LIST- AMADO BATISTA-HOSPEDAGEM	ROCHA SONORIZAÇ	SER	1.547,0741	1.547,07
042	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ROOMING LIST- BRUNA VIOLA -HOSPEDAGEM	ROCHA SONORIZAÇ	SER	1.804,9198	1.804,92
043	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ROOMING LIST- BRUNO E BARRETTO - HOSPEDAGEM	ROCHA SONORIZAÇ	SER	2.408,2786	2.408,28
044	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ROOMING LIST- ZÉ FELIPE-HOSPEDAGEM	ROCHA SONORIZAÇ	SER	2.320,6111	2.320,61
045	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇO DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO, UTILIZAÇÃO DE DRONE 4K (TELÃO E REDES SOCIAIS DA PREFEITURA)	ROCHA SONORIZAÇ	SER	6.131,5702	6.131,57
046	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 VANS	ROCHA SONORIZAÇ	SER	4.641,2222	4.641,22
047	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DA COPA DE MARCHA DURANTE A EXPO AGROPECUÁRIA DE MIRAÍ 2023	ROCHA SONORIZAÇ	SER	5.610,7220	5.610,72
048	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS - 300 FECHAMENTO DE ÁREA	ROCHA SONORIZAÇ	SER	4.795,9296	4.795,93
049	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - BRIGADISTAS EQUIPE COMPOSTA POR BRIGADISTA	ROCHA SONORIZAÇ	SER	10.107,5506	10.107,55
050	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS-ILUMINAÇÃO PALCO PRINCIPAL	ROCHA SONORIZAÇ	SER	8.973,0296	8.973,03
051	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS - MÃO DE OBRA APOIO SERVIÇOS DE APOIO UNIFORMIZADOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO	ROCHA SONORIZAÇ	SER	22.174,7284	22.174,73
052	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS - SERVIÇO DE CARREGADORES PARA CARGA E DESCARGA DE CAMINHÕES, RECEPÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ E DIVERSOS TRANSPORTES DE MATERIAIS.DIÁRIA - 60 SERVIÇOS, A UTILIZAÇÃO DO MESMO ATE 5 DIAS DE EVENTO	ROCHA SONORIZAÇ	SER	5.156,9136	5.156,91
053	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS - SHOW PIROTÉCNICO	ROCHA SONORIZAÇ	SER	3.609,8395	3.609,84
054	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM PALCO PRINCIPAL, SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO	ROCHA SONORIZAÇ	SER	23.206,1111	23.206,11
055	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TELÃO EM LED OUTDOOR (SERVIÇOS EM 5 DIAS) - TELÃO EM LED OUTDOOR (ABA LATERAL DO PALCO)	ROCHA SONORIZAÇ	SER	3.609,8395	3.609,84

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do contrato é de **R\$374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente contrato vigorará a partir de 28 de agosto de 2023, encerrando-se em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será parcelado em até 06(seis) vezes, após a apresentação da Nota Fiscal e conferência feita pela Secretária Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

4.2 - Não serão admitidos pagamentos antecipados.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação das notas fiscais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta de dotação orçamentária de nº **3.3.90.39.00.2.04.01.13.392.0010.2.0045- REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

6.1 - Pelo atraso injustificado na execução do contrato ou pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a Prefeitura Municipal de Mirai, poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além de responsabilidade civil e penal cabíveis, sem prejuízo no disposto do Art. 49 da Lei 8.666/93:

- Advertência;

- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ordem de serviços, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura de Mirai, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura de Mirai pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2 - A CONTRATADA ficará sujeito às penalidades previstas nos art. 81 a 88 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 - O CONTRATANTE poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, ressarcimento ou indenização, se esta:

Entrar em liquidação, ser decretada ou entrar em concordata ou falência, dissolução ou insolvência.

Paralisação total ou parcial dos serviços, por fatos de responsabilidade da CONTRATADA, por prazo superior a 05 (cinco) dias ininterruptos, salvo por motivo de força maior plenamente justificável e devidamente comprovado.

Infringir qualquer cláusula ou condições deste contrato.

Não satisfazer as exigências da contratante, com relação à boa qualidade dos serviços prestados, a serem apurados mediante prévia sindicância promovida pela municipalidade, com participação de usuários.

Incorrer nos Arts. 77 *usque* 80 da Lei 8.666/93, naquilo que couber.

Ceder ou transferir o presente contrato.

Se for observado pelo CONTRATANTE que a CONTRATADA está se conduzindo dolosamente.

Deixar de cumprir as determinações da fiscalização.

Deixar de atender as providências de sua responsabilidade.

Atrasar as justificativas quanto à paralisação dos serviços.

7.2 – O atraso na entrega dos serviços não ensejará a rescisão contratual, em caso excepcionais considerados de força maior, a critério da contratante.

7.3 – O CONTRATANTE poderá, caso não queira usar o seu direito de rescisão, intervir na prestação dos serviços contratados de maneira que melhor satisfaçam os seus interesses, hipótese em que a contratada pagará as despesas extras advindas na intervenção, bem como os prejuízos e danos que lhe acarretar.

CLÁUSULA OITAVA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

8- No interesse da Prefeitura de Mirai, o valor inicial atualizado do Contrato, poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

8.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

8.2 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ENCARGOS E TRIBUTOS

Fica a CONTRATADA obrigada a arcar com todos os encargos e tributos que direta ou indiretamente incidem sobre o contrato a ser celebrado, atendido o § 5º do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, ficando também sujeito a arcar com ônus das multas e penalidades decorrentes do não cumprimento de obrigações legais, regulamentares e contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1 – A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

11.2 – Não poderá, em qualquer situação, haver subcontratação total ou parcial da execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato está vinculado de forma plena ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023**, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Mirai, para dirimir quaisquer eventuais questões, renunciando, ambas as partes, a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, mandaram digitar este instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, indo ambas assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo que presenciarem o ajuste.

Mirai (MG), 25 de agosto de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai – Contratante

A.M.F. ROCHA SONORIZAÇÃO LTDA
CNPJ sob o nº 18.452.503/0001-63
ANTÔNIO MARCOS FIALHO ROCHA
CPF nº 067.225.786-66

TESTEMUNHAS:

Nome: Luciana Dinar da Silva

Nome: Aílton Soares da Costa

Assinatura: _____

Assinatura: _____

CPF: 055.820.116-41

CPF: 317.280.816-53

Parecer Jurídico:

Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com os termos do presente Contrato.

Mirai (MG), 25 de agosto de 2023.

DR. FILIPE DE ALMEIDA CASTRO
Advogado OAB/MG 79.267